

Requerimento de Sessão 378/2025

Protocolo 42090 Envio em 02/10/2025 21:48:52

Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre a contratação, segurança e gestão dos sistemas de controle de prontuários e dados dos usuários utilizados nas Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e demais serviços públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre a contratação, segurança e gestão dos sistemas de controle de prontuários e dados dos usuários utilizados nas Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e demais serviços públicos municipais, para as respostas das questões:

- 1.) Quais são os sistemas (nomes e fornecedores) utilizados atualmente pela gestão de prontuários e dados dos usuários em cada uma das Secretarias municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.)?
- 2.) Qual foi o procedimento legal adotado (licitação, dispensa, inexigibilidade) para a contratação ou aquisição desses sistemas? Apresentar a documentação comprobatória.
- 3.) A Prefeitura realizou estudos ou buscou a possibilidade de adoção de sistemas de prontuário e gestão de dados gratuitos (como softwares públicos ou soluções de código aberto) antes de realizar as contratações onerosas? Se não, justificar.
- 4.) Quais são os dispositivos e protocolos de segurança (como criptografia, firewalls e proteção contra invasões/vazamento) implementados para garantir a integridade e a confidencialidade dos dados dos usuários, em conformidade com a Legislação vigente?
- 5.) Existe uma política de backup (cópia de segurança) das informações? Apresentar detalhadamente como, com qual frequência e onde (servidores físicos, nuvem, meio físico, etc.) esses backups são armazenados.
- 6.) A Prefeitura mantém cópias de segurança em meio físico (fichas ou arquivos) dos prontuários essenciais (como históricos de saúde e prontuários escolares, entre outros), caso haja falha total dos sistemas digitais? Se sim, em quais locais são armazenadas?

7.) Como a Prefeitura garante e facilita o acesso dos usuários às suas próprias informações e prontuários, conforme previsto em lei?

8.) Em caso de falha ou transição de sistemas (mudança de software), quais são as medidas adotadas para garantir que não haja perda de dados ou prejuízo para os serviços e para a atuação dos servidores municipais?

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador que já não é a primeira vez que a prefeitura faz a opção por alterar o sistema de controle de prontuários e informações de usuários e os dados são perdidos, pois a empresa contratada não garante a segurança dessas informações e não oferece cópia de segurança dos dados alimentados nos sistemas.

Foi assim com a Assistência Social em tempos passados, a educação já sofreu com dificuldades de acesso e agora os sistemas de saúde tiveram praticamente todas as informações perdidas, por isso, nós vereadores estamos preocupados com a maneira com isso vem sendo tratado pela administração municipal.

Por isso, é de fundamental importância que as informações sejam todas fornecidas de forma clara e objetiva, para assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão das informações cruciais dos cidadãos de Paraguaçu Paulista. A vida do munícipe é registrada nos prontuários da Saúde, Educação e Assistência Social, e a correta gestão desses dados é essencial para a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

O objetivo é obter esclarecimentos sobre a contratação e a escolha dos sistemas, verificando se a administração buscou alternativas econômicas, como softwares gratuitos, antes de assumir custos. Além disso, é imperativo que a Prefeitura detalhe os dispositivos de segurança implementados, como é feito o backup (cópia de segurança) para prevenir a perda de dados em caso de falha, e se há salvaguarda em meio físico, evitando prejuízos aos usuários e servidores.

Por fim, o requerimento visa garantir que o direito do cidadão ao acesso às suas próprias informações esteja sendo efetivamente respeitado, conforme determina a legislação vigente.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de outubro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

